PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 130
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.25.02

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO, CARNEIRO, PORCO E PEIXE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, alterada pelo Decreto n° Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros **serviços** e compras; (grifo nosso).
>
> Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024:
> Art. 1° Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.
>
> inciso II do caput do art. 75: R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO, CARNEIRO, PORCO E PEIXE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, A aquisição de carne de frango, carneiro, porco e peixe para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Arneiroz se justifica pela necessidade de garantir uma alimentação adequada e balanceada para os beneficiários dos programas sociais desenvolvidos pela instituição. A inclusão de diferentes tipos de carne no cardápio contribui para a diversificação da dieta e para o atendimento das necessidades nutricionais dos indivíduos atendidos, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das famílias assistidas.

Além disso, a aquisição desses alimentos também se mostra fundamental para o fortalecimento da economia local, uma vez que incentiva a produção e comercialização de produtos de origem animal pelos pequenos produtores da região. Dessa forma, a compra de carne de frango, carneiro, porco e peixe para o Fundo Municipal de Assistência Social de Arneiroz não apenas atende às necessidades básicas dos beneficiários, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável da comunidade, gerando emprego e renda para os produtores locais.

Em razão montante exíguo da aquisição dos produtos é de **R$ 13.000,00 (treze mil reais) Carne de Carneiro, R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) Carne de Frango, R$ 4.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 15

(quatro mil e quatrocentos reais) Carne de Porco e R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais) Filé de Peixe, totalizando R$ 46.360,00 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais) abaixo de **R$ 62.725,59** (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto n° Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo comercial, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o menor valor, dos serviços especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)**.

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:
Dotação(oes) Orçamentaria(s): 08.244.0137.2.020.0000
Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.500.0000.00

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em analise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades dos serviços pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM), na data de 09 de maio de 2025, e posteriormente no dia 12 de maio de 2025 no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE** para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 132
Rubrica

04 (quatro) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido 03 (três) proposta(s) de preços via e-mail ou no endereço na Prefeitura indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a(o) licitante **FLÁVIO OLIVEIRA MONTEIRO nos itens 1 E 3**, CPF nº 052.084.053-42, endereço na Rua Cabloco Lino, s/n, Centro, Arneiroz/CE, apresentado o menor preço por item no montante de **R$ 13.000,00 (treze mil reais) Carne de Carneiro e R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) Carne de Porco, totalizando R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais),** a(o) licitante **ANTONIO PAZ MARTINS LEITE no item 2**, CPF n° 136.482.118-46, endereço Sítio Condadu, 200, Zona Rural, Arneiroz/CE, apresentado o menor preço por item no montante de **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) Carne de Frango** e a(o) licitante **MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA no item 4**, CPF n° 007.846.323-83, endereço Rua Leonardo Feitosa, 456, Centro, Arneiroz/CE, apresentado o menor preço por item no montante de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais) Filé de Peixe,** bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não ha, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Arneiroz/CE, 20 de maio de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação